



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 - FAX: (19) 3491-5105
SECRETARIA GERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2011.

Altera o Anexo 1 – Descrição do Perímetro Urbano do Município de Capivari pertencente ao Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº. 10/2006). -----

LUIS DONISETE CAMPACI, Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Anexo I - Descrição do Perímetro Urbano do Município de Capivari pertencente à Lei Complementar nº. 10/2006 passa a vigorar com a descrição do anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capivari, 28 de junho de 2011.


LUIS DONISETE CAMPACI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria da Secretaria Municipal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


SUSIMARA AP. LEITE DE LIMA
DIR. DEPTº. SECR. GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 - FAX: (19) 3491-5105
SECRETARIA GERAL

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI

O perímetro urbano do Município de Capivari abrange 05 (cinco) áreas urbanas, a saber:

AU – 01:- Inicia no cruzamento do Córrego Engenho Velho com a linha de divisa dos Municípios de Capivari e Rafard, representada neste trecho pelo Rio Capivari. Segue pela citada divisa dos Municípios, representada pelo Rio Capivari e depois pelo Córrego São Francisco até atingir a Rodovia Francisco Aguirre Proença (SP-101) onde, deflete à esquerda, segue pela Rodovia na distância aproximada de 2.686 metros até atingir o cruzamento com Estrada existente; daí, deflete à direita, segue pela citada estrada na distância aproximada de 2.056 metros até atingir o cruzamento com outra estrada existente. Deste ponto, deflete à direita, segue pela estrada citada na distância aproximada de 77 metros até o cruzamento com outra estrada existente onde, deflete à esquerda, segue pela estrada, cruza a Rodovia Antonio G. Pacheco, continua pelo prolongamento imaginário em linha reta da mesma estrada até atingir a distância de 50 metros antes da margem direita do Rio Capivari. Deste ponto, deflete à esquerda, segue paralelamente a margem do Rio até o ponto que dista 500 metros perpendicular a faixa de domínio da Rodovia Francisco Aguirre Proença (SP-101) onde, deflete à direita, cruza o Rio Capivari e segue paralelamente a citada Rodovia até atingir a Rodovia do Açúcar (SP-308). Deste ponto, deflete à esquerda, segue pela citada Rodovia, cruza a Rodovia Francisco Aguirre Proença e a Avenida Doutor Enio Pires de Camargo, continua até atingir o cruzamento com a Avenida Josefina Giovana Rossi; daí, deflete à esquerda, segue pela citada avenida por uma distancia de 235,84 metros, dai deflete a direita e segue por uma distancia de 253,19 metros, daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 280,65 metros até atingir o Ribeirão Água choca, daí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 - FAX: (19) 3491-5105
SECRETARIA GERAL

deflete a esquerda e segue o curso do referido Ribeirão até atingir a ponte sobre Avenida Josefina Giovanna Rossi por uma distancia de 327,20 metros, daí deflete a direita e segue pela referida Avenida, cruza o Ribeirão Água Choca, continua até o ponto que dista 30 metros depois da margem direita do citado Ribeirão onde, deflete à direita, segue paralelamente à margem do citado Ribeirão na distância aproximada de 1.112 metros. Deste ponto, deflete à esquerda com ângulo de 74° e segue em linha reta até encontrar o cruzamento de duas estradas existentes onde, passa a seguir por estrada existente até atingir o cruzamento com a Rodovia Antonio Forti (SP-306); daí, deflete à esquerda segue pela citada Rodovia até atingir a rotatória de entrada do Loteamento Alto do Castellani onde, deflete à direita com ângulo de 77°, cruza o Córrego Engenho Velho, segue até atingir um ponto de cruzamento da Estrada Municipal Arlindo Batagin com Estrada existente para o Município de Rafard. Deste ponto, deflete à esquerda, segue pela Estrada para Rafard até atingir a linha de divisa dos Municípios de Capivari e Rafard, representada neste trecho pelo Rio Capivari; daí, deflete à esquerda, segue pela citada divisa dos Municípios até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 35,0346 km².

AU – 02:- Inicia no cruzamento da linha de divisa do Loteamento Distrito Industrial de Capivari (DIC) com o limite da faixa de domínio da Rodovia do Açúcar (SP-308). Segue sempre pela linha de divisa do Loteamento Distrito Industrial de Capivari (DIC) até atingir o limite da faixa de domínio da Rodovia do Açúcar (SP-308) onde, deflete à direita, segue pela citada faixa de domínio até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 0,8271 km².

AU – 03:- Inicia no cruzamento da linha de divisa do Loteamento CIECC com o limite da faixa de domínio da Rodovia Francisco Aguirre Proença (SP-101). Segue pela linha de divisa do Loteamento CIECC, deflete à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 - FAX: (19) 3491-5105
SECRETARIA GERAL

direita e depois novamente à direita, seguindo pela mesma linha de divisa do citado Loteamento até atingir o limite da faixa de domínio da Rodovia Francisco Aguirre Proença (SP-101) onde, deflete à direita, segue pela citada faixa de domínio até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 0,3764 km².

AU – 04:- Inicia no cruzamento da linha de divisa do Loteamento Chácara Santa Rita com a Avenida Quatro. Segue pela linha de divisa do Loteamento Chácara Santa Rita, deflete à esquerda e depois novamente à esquerda, seguindo pela mesma linha de divisa do citado Loteamento até atingir a Avenida Quatro, paralela a Rodovia Francisco Aguirre Proença (SP-101) onde, deflete à esquerda, segue pela citada avenida até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 0,0641 km².

AU – 05:- Inicia no cruzamento da Rua Amacio Mazzaroppi com a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Rita de Cássia. Segue sempre pela divisa do Loteamento Jardim Santa Rita de Cássia até atingir novamente a Rua Amacio Mazzaroppi, paralela a Rodovia Francisco Aguirre Proença (SP-101) onde, deflete à direita, segue pela citada rua, deflete à esquerda, cruza a Rodovia Francisco Aguirre Proença (SP-101), indo atingir a Rua das Camélias; daí, segue pela citada rua até atingir novamente a divisa do Loteamento Jardim Santa Rita de Cássia. Deste ponto, deflete à direita, segue pela citada divisa do loteamento, deflete novamente à direita, continua pela citada divisa e seu prolongamento em linha reta, cruza a Rodovia Francisco Aguirre Proença, seguindo até atingir a Rua Amacio Mazzaroppi; daí, deflete à esquerda, segue pela mesma até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 0,7238 km².